PORTARIA Nº 254 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE PARAO SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

CONSIDERANDO o teor do atestado médico datado em 18 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

I - Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionado, a ***"Licença Saúde"*** ao servidor **JOSE CORREIA DA SILVA**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo lotado junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme Atestado Médico, a partir de **02 de Novembro de 2019 até 16 de Novembro de 2019.**

Total de dias Consecutivos: 15 (quinze) dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 31 de Outubro de 2019.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 31/10/19 a 02/12/19
Campinápolis-MT, 31 de 10 de 19

Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis